

REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Da Senhora Maria do Rosário e outros)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4852/2005.

Senhor Presidente,

Representando a maioria absoluta dos membros desta Casa, requeremos a V.Ex^a, com base nos arts. 153 e 155 do Regimento Interno, urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4852/2005, que altera o artigo 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando o fechamento definitivo do estabelecimento (hotel, pensão, motel) se verificada a contumácia em hospedar criança ou adolescente sem autorização escrita dos pais ou responsáveis.

Sala das Sessões, em _____ de _____ 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS

APOIAMENTO

Apoiamento ao requerimento da deputada Maria do Rosário que requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4852/2005.
